



**Ata de Reunião**

Código:

FOR-DIGES-004-04  
(V.00)

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 10.06.2021**

**GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE AUTONOMIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os Membros que compõem o presente órgão às 9h, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

**Presentes os Membros:**

- 1 - Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross (GAAUX)
- 2 - Ronaleudo da Silva Santos (NUEGE)
- 3 - Antonio José de Oliveira Rodrigues (DIFIC)
- 4 - Francisco Arnaldo de Souza Ferreira (NUEGE)
- 5 - Maria Lenice da Silva Lima (SEAPO)
- 6 - Maria Veracilda Silva Lima (SEAPO)
- 7 - Greice Garcia da Silva (DIPES)
- 8 - Normando de magalhães Villela (DIFIC)
- 9 - Lina Grasiela do Nascimento (SEREP)
- 10 - Amanda de Jesus Moraes Bezerra Casas (DIGES)
- 11 - Ângelo Douglas de Souza Lima (SEREP)
- 12 - Mario Luis Santos da Silva (DIGES)
- 13 - Valcilda Bezerra de Amorim (NUSAP)
- 14 - Célio José Morais Rodrigues (DIGES)
- 15 - Elielcio Canedo da Silva (DILOG)
- 16 - Robert Borgneth Marinho (DIFIC)
- 17 - Jacikley da Costa Ribeiro (DIGES)
- 18 - Julio César da Silva Gomes (COGER)
- 20 - Matheus Willian Lima de Queiroz (SEPPE)

**Participaram na qualidade de convidados:**

- 1 – Jhonatha Lima da Silva (GAAUX)
- 2 - Keuly Tavares Queiroz Costa (DIFIC)
- 3 – Denizi R. Gorzoni (SEAPO)

**Ausentes justificadamente:**

- 1 - Vania Moizeis de França (GAB-DCB)

**Processo pautado:**

1 – SEI - 0001163-79.2021.8.01.0000

Objetivo: Apresentação pelo Jhonatha (GAAUX) e Robert (DIFIC) da Matriz em excel que consolida dos extratos bancários da Caixa economica federal e Banco do Brasil por vara, a ser utilizada para consulta e alimentação nas consulta no SAJ para fins de verificação de recupeção de receitas do TJAC.

Deliberação 1:

***"O coordenador do Grupo de Trabalho, Dr. Leandro Leri Gross, pontuou quanto ao prazo de 40 dias para a entrega das matrizes e da fundamental importância destes feitos para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre."***

Deliberação 2:

*"Decide o Grupo de trabalho, à unanimidade, aprovar a criação de um grupo no whatsapp a ser realizado pelo Assessor Técnico do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, Jhonatha Lima da Silva, as criações serão divididas em: Grupo geral todos integrantes; Grupo seguímentado pela divisão do id 0982698 e outro apenas contendo o coordenador e subcoordenadores."*

Deliberação 3:

*"Decide o Grupo, à unanimidade, aprovar o nome do Subcoordenado Robert Marinho, para inicialmente, realizar a solicitação de credenciamento dos integrantes que não dispões de acesso no SAJ, no entanto os integrantes devem realizar as manifestações nos autos do processo, e aos que já dispõem de acesso será solicitado apenas a inclusão do perfil, ainda, será solicitado à DITEC a capacitação de todos integrantes do grupo de trabalho."*

Deliberação 4:

*"Decide o Grupo, à unanimidade, aprovar o inclusão do item "migrado para SEEU" na lista suspensa do campo situação de processo , tendo em vista que haverá processo de execuções penais que foram migrados para o SEEU."*

Deliberação 5:

*"Decide o Grupo, à unanimidade, aprovar a busca e definição por parte do Subcoordenador Robert Marinho de compartilhamento em nuvem das planilhas, de modo a facilitar o acesso e permitir que todos acompanhem os processo de avanço dos preenchimentos das matrizes."*

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, link:

<https://drive.google.com/file/d/ISA6XdCeW77N-NgT-UTuce8N89tqgm8Op/view?usp=sharing>

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h20min, do que, para constar, eu, Jhonatha Lima da Silva, Secretário dos trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross, Coordenador do Grupo de Trabalho.\*

**Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross**  
**Coordenador do Grupo de Trabalho**

*\*Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato**, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Leri Gross, Juiz(a) Auxiliar**, em 23/07/2021, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0985497** e o código CRC **35611DD3**.